

INDICAÇÃO N. 340/2025

Autoria: Vereador Darli Luciano da Silva

Lido em
15 JUN. 2025

Responsável

SÚMULA:

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Excelentíssimo Deputado Estadual Gilberto Cattani que promova ações no sentido de encaminhar emenda parlamentar com o objetivo de viabilizar a compra de motocicletas modelo Honda Pop 110 para as Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) que atuam na Zona Rural do Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que as ACS da Zona Rural desempenham um trabalho essencial, cobrindo uma área territorial extensa, com percursos que frequentemente ultrapassam os 200 km no total de suas rotas de atendimento. Atualmente, essas profissionais utilizam seus próprios veículos para realizar as visitas domiciliares, sendo que todas as despesas com combustível, manutenção e desgaste dos veículos são arcadas exclusivamente por cada agente.

É importante destacar que são aproximadamente 10 ACS atuando nessa condição, enfrentando dificuldades logísticas que impactam diretamente na qualidade do atendimento prestado às famílias da zona rural, além de comprometer a segurança e a integridade física das profissionais.

A disponibilização de motocicletas modelo Pop 110i, que são veículos de baixo custo operacional, econômica e de fácil manutenção, contribuirá significativamente para otimizar os deslocamentos, garantir melhores condições de trabalho e, conseqüentemente, aprimorar o atendimento da saúde preventiva às comunidades rurais.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade do Excelentíssimo Deputado para que adote as providências cabíveis no sentido de encaminhar emenda parlamentar visando atender esta justa demanda das Agentes Comunitárias de Saúde da Zona Rural.

Confiante no empenho de Vossa Excelência, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e subscrevo com elevados votos de estima e consideração.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 16 de junho de 2025.



Assinado digitalmente por:
DARLI LUCIANO DA SILVA
458.934.891-87
segunda-feira, 16 de junho de 2025,
08:50h -03

Darli Luciano Silva
Vereador